



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº. 085/15, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

“Dispõe sobre Auxílio Doença a Servidora Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora Sr. **NANCY FERRAZ DA SILVA** no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, portadora do CPF nº 790.849.077-87, até o dia 26/03/2015, conforme despacho exarado nos autos do processo **0005/2015**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de março de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal